

LEI N.º 0626/16 de 19/10/2016.

ALTERA O ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ALCIR LUZA, Prefeito Municipal de Jupiá, Estado de Santa Catarina, faço saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º - Fica criado crédito especial na importância de R\$ 15.000,00(quinze mil reais) no elemento de despesa do orçamento em execução a seguir identificado.

ÓRGÃO	06.00	Secretaria de Infraestrutura
UNIDADE	06.01	Departamento de Obras
PROJETO ATIVIDADE		Construção da Praça Pública Municipal
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		15.813.0009.1.015
ELEMENTO		4490(151)
VALOR R\$		15.000,00(quinze mil reais);


Art. 2.º - Por conta dos recursos a que se refere o Art. 1.º, ficam anuladas as rubricas do orçamento em execução a seguir identificadas.

ÓRGÃO	03.00	Secretaria de Administração e Fazenda
UNIDADE	03.01	Secretaria de Administração e Fazenda
PROJETO ATIVIDADE		Manutenção da Secretaria de Administração
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		04.123.0003.2.005
ELEMENTO		3390(12)
VALOR R\$		5.000,00(cinco mil reais);
ELEMENTO		4490(13)
VALOR R\$		10.000,00(dez mil reais);

Art. 3º. - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Jupiá SC, 19 de Outubro de 2016.


ALCIR LUZA
Prefeito Municipal


PUBLICADO NO MURAL
EM 19/10/16